

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 126/2016, de 30 de agosto de 2016.

Aprova a retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que homologa as indicações de membros para compor o Técnico-Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque - FGD.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2016, em sessão realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Art. 15 do Estatuto da Fundação Guimarães Duque.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º O Conselho Técnico-Científico será composto pelos seguintes membros:

- Jeane Cruz Portela
- Jesane Alves de Lucena
- Nildo da Silva Dias
- Oona de Oliveira Caju
- Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
- João Vidal Fernandes Sobrinho
- Francidaule Leite de Amorim
- José Espínola Sobrinho

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2016.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2016.

José de Arimatea de Matos

Presidente